



MARINHA DO BRASIL
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE ESCOLHIDA

Dispensa Eletrônica Nº 14/2025
PROCESSO Nº: 63997.001454/2025-17

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente necessidade refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), abrangendo as modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma ininterrupta, com o objetivo de atender às demandas da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM.

Considerando o término do Contrato nº 78000/2018-006/00, anteriormente celebrado com a empresa OI S.A. – em recuperação judicial, e visando garantir a plena continuidade das atividades desempenhadas pela CCCPM, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação do STFC.

Ainda que tenha ocorrido solução de continuidade contratual, destaca-se que o STFC caracteriza-se como serviço essencial e de execução continuada. A ausência de contrato vigente ocasionou prejuízos ao desenvolvimento integral das atividades finalísticas e administrativas da CCCPM, situação que vem sendo suprida de forma emergencial por meio de recursos digitais (CCCPM-Online) para acompanhamento dos processos de financiamento, bem como pelo uso de aparelhos celulares funcionais e pessoais de militares e colaboradores. Ressalta-se, contudo, que a regularidade do serviço será restabelecida com a instalação e configuração de equipamentos do tipo Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) – PABX IP, além de unidade de Resposta Audível (URA/Call Center), os quais serão adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, da UASG 778000, em substituição aos equipamentos obsoletos atualmente pertencentes à CCCPM.

Cumprir destacar que a central telefônica da marca AASTRA, modelo MX-ONE (Versão 4.1), padrão de tronco E1, em operação na CCCPM desde 2012, encontra-se em estado de obsolescência. Após a homologação do certame supracitado e respeitados os prazos máximos estabelecidos até a realização dos testes de funcionamento dos novos equipamentos, caberá à empresa contratada assegurar a adequada migração da estrutura atualmente instalada no sistema a ser substituído.

3. RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE ESCOLHIDA:

3.1. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 12.343/2024 e a IN SEGES/ME nº 67/2021.

4. DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DO VALOR DA DISPENSA ELETRÔNICA:

4.1. Tratando-se de dispensa fundada nos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 12.343/2024, esta Autarquia respeitou o limite do valor da contratação considerando os outros objetos da mesma natureza, contratados no mesmo exercício financeiro.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Determino que processo do serviço ora proposto, seja precedido de divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento da IN SEGES/ME nº 67/2021 para busca da proposta mais vantajosa.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 27.734,91** (vinte e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

DECIDO AUTORIZAR a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica para a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC(fixo-fixo e fixo-móvel),nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), conforme autorização registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, por meio da aprovação da contratação no PCA 2025 em 21/07/2025.

Rio de Janeiro, RJ na presente data.

BRUNO BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)

